



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2011



A Presidenta da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2011 do Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 002/2011 de 01 de fevereiro de 2011, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Moita Bonita, torna público que:

1. Fica alterada a Habilitação Mínima da **Tabela do subitem 2.1** para os Cargos de: **BIOQUIMICO(A), FARMACEUTICO(A) e NUTRICIONISTA** do Edital 001/2010 que passará a ter a seguinte redação: “Ensino superior completo que o habilite para o cargo e registro no Conselho de Classe”.
2. Fica alterada de **20 (vinte)** para **10 (dez)** a pontuação total da prova de títulos para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** disposta no **ANEXO III** do Edital 001/2011;
3. A tabela do **subitem 1.1** do referido anexo passará a ter a seguinte redação:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Comprovada experiência profissional de atuação no Programa de Agente de Endemias nos últimos 10 (dez) anos. Para cada ano fechado de efetiva e comprovada atuação no Programa de Agente de Endemias o candidato receberá 1(um) ponto .	10,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS.		10,00

4. Fica alterado item 2 do referido anexo que passará a ter a seguinte redação:
2. A avaliação dos títulos que comprovarão a experiência se processará levando em consideração o seguinte:
5. O Edital 001/2011 será republicado na internet no site www.amigapublica.com.br/concursos, com as devidas alterações impostas por este Edital.
6. As demais regras do Edital 001/2011 permanecem inalteradas.

MOITA BONITA-SE, 31 de Maio de 2011.

GLÓRIA GRAZIELLE DA COSTA
Prefeita

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 002/2011, de 01 de fevereiro de 2011)

REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA
Presidenta

GENI DE SOUZA BARRETO
Secretário

ELOÁ SALLES LIMA VERDE DE CARVALHO
Membro